

學歷：

——中國華僑大學建築學士。

專業簡歷：

——2010年2月至2012年8月，前土地工務運輸局城市規劃廳高級技術員；

——2012年8月至2014年12月，運輸工務司司長辦公室高級技術員；

——2014年12月至2018年12月，前民政總署高級技術員；

——2017年3月至2018年12月，前民政總署道路渠務部城市設施維修處職務協調員；

——2019年1月至2020年2月，市政署高級技術員；

——2019年1月至2020年2月，市政署道路渠務廳設施維修處職務協調員；

——2020年3月至2020年8月，市政署道路渠務廳設施維修處代處長；

——2020年9月至2023年3月，市政署道路渠務廳設施維修處處長；

——2023年4月至今，橫琴粵澳深度合作區城市規劃和建設局副局長。

Currículo académico:

— Licenciatura em Arquitectura pela Universidade Huaqiao, R.P.C..

Currículo profissional:

— Técnica superior do Departamento de Planeamento Urbanístico da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Fevereiro de 2010 a Agosto de 2012;

— Técnica superior do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de Agosto de 2012 a Dezembro de 2014;

— Técnica superior do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Dezembro de 2014 a Dezembro de 2018;

— Coordenadora funcional da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Março de 2017 a Dezembro de 2018;

— Técnica superior do Instituto para os Assuntos Municipais, de Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2020;

— Coordenadora funcional da Divisão de Manutenção do Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, de Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2020;

— Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Vias Públicas e Saneamento, substituta, do Instituto para os Assuntos Municipais, de Março de 2020 a Agosto de 2020;

— Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, de Setembro de 2020 a Março de 2023;

— Subdirectora dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, desde Abril de 2023 até à presente data.

第 30/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第二款及第三款、第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第三條第三款、第四條第一款及第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任醫學專業的彭向強為醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）正選成員及主席。

二、續任下列人士為委員會正選成員：

（一）陳艷群，醫學專業；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Pang Heong Keong, da área da medicina, como membro efectivo e presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão.

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros efectivos da Comissão:

1) Chan Im Kuan, da área da medicina;

(二) 韋孟持，醫學專業；

(三) 馬學章，醫學專業；

(四) 朱琳琳，法律專業；

(五) 林位強，法律專業。

三、續任下列人士為委員會候補成員：

(一) 朱獻倫，醫學專業；

(二) 蘇建峰，法律專業。

四、委任醫學專業的劉大鉞為委員會正選成員。

五、委任醫學專業的楊健梅為委員會候補成員。

六、第一款、第二款（一）項及（二）項所指的成員以全職方式執行職務，其餘成員以兼職方式執行職務。

七、第一款所指的成員收取的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第一款所訂報酬的百分之七十。

八、第二款（一）項所指的成員收取的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第二款所訂報酬的百分之六十。

九、委員會成員的任期為兩年。

十、本批示自二零二五年二月二十六日起產生效力。

二零二五年二月十二日

行政長官 岑浩輝

2) Vai Man Chi, da área da medicina;

3) Ma Hok Cheung, da área da medicina;

4) Chu Lam Lam, da área do direito;

5) Lin Wei Qiang, da área do direito.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros suplentes da Comissão:

1) Zhu Xian Lun Cannon, da área da medicina;

2) Sou Kin Fong, da área do direito.

4. É nomeado Liu Dayue, da área da medicina, como membro efectivo da Comissão.

5. É nomeada Ieong Kin Mui, da área da medicina, como membro suplente da Comissão.

6. Os membros referidos no n.º 1 e nas alíneas 1) e 2) do n.º 2 exercem as suas funções a tempo inteiro e os restantes membros em regime de tempo parcial.

7. A remuneração mensal do membro referido no n.º 1 é a correspondente a 70% da remuneração fixada no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

8. A remuneração mensal do membro referido na alínea 1) do n.º 2 é a correspondente a 60% da remuneração fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

9. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos.

10. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025.

12 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 31/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款（一）項、（三）項、（七）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任麥儉明替代羅志堅作為由市政署市政管理委員會主席擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

二、委任蔡健龍替代蘇建明作為由文化局局長擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

三、委任何泳禧替代梁美玲作為由法務局局長擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e das alíneas 1), 3) e 7) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Mak Kim Meng como substituto do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Lo Chi Kin.

2. É designado Choi Kin Long como substituto da presidente do Instituto Cultural no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Sou Kin Meng.

3. É designado Ho Weng Hei como substituto da directora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Leong Mei Leng.